



ESCLARECIMENTO 1

PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais – Inseticidas para tratamento fitossanitário de Grãos na Rede Armazenadora da **CEAGESP**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta elaborada pela área demandante da contratação **SECOF - Seção de Controle Fitossanitário**.

Pergunta 1: No item 8.2.3 "a" pede: a) "**Comprovação de que possui experiência técnico-operacional, através de atestado(s) emitido(s) em nome da empresa licitante**, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado, com telefone, fax, e-mail, CNPJ e endereço de identificação do assinante, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação." e no item "b.3" pede se "Atestado de Utilização e Eficiência do Produto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.", seria o mesmo atestado?

Resposta 1: São exigências diferentes, inclusive estão sendo colocados de forma separada, cada um numa letra do item 8.2.3 do edital.

Pergunta 2: Gostaria de saber que tipo de declaração seria essa, que consta na letra "c" "Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados, nos termos da legislação vigente, acompanhados de receita agrônômica emitida pelo técnico responsável e que o inseticida não apresenta quaisquer restrições de uso em todo Estado de São Paulo.", pois não consta nenhum modelo no edital...

Resposta 2: Não consta modelo no edital. Trata-se de uma simples declaração na qual a empresa DECLARA que responsabiliza-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados (mencionar o produto), nos termos da legislação vigente, e que o inseticida não apresenta quaisquer restrições de uso em todo Estado de São Paulo. Além disso, a declaração deverá vir acompanhada de receita agrônômica emitida pelo técnico responsável

Pergunta-3: E também gostaria de saber se caso eu venha ganhar algum item se preciso encaminhar os documentos em originais via correio? Devido a pandemia que estamos enfrentando.

Resposta 3: Sim, os documentos originais deverão ser encaminhados. Caso a licitante tenha alguma dificuldade para realizar a postagem, deverá informar o pregoeiro para que o prazo possa ser estendido.

SP, 03/03/2021.

Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira